Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, instale placas indicativas de lombada na Rua Presidente Epit?io, no Jardim L?er, na sede urbana do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a instalar placas indicativas de lombada na Rua Presidente Epit?io, localizada no Jardim L?er, na sede urbana do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

A lombada existe e sua a?o ?considerada boa, pois obriga a redu?o de velocidade de quem passa pela referida rua. Por?, a falta de placas indicativas de lombada gera in?eros transtornos para os motoristas e motociclistas que passam pelo local, sendo necess?ia a instala?o imediata destas placas para que os problemas sejam sanados em sua integralidade.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 30 de Novembro de 2009.

GUIDO HERPICH
Vereador